



Prefeitura de Major Vieira
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 016/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA
AVS TRASPORTES LTDA.**

Processo Licitatório: Nº 007/2023

Pregão Eletrônico: Nº 003/2023

I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: AVS TRASPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.809.870/0001-08 com sede na OSVALDINO NUNES DE OLIVEIRA, Nº 141 CENTRO TIMBO GRANDE SC neste ato representado pela Sra. LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, portadora do RG 3.701.337 e inscrita no CPF nº 057.314.949-67, residente e domiciliado à OSVALDINO NUNES DE OLIVEIRA, Nº 141 CENTRO TIMBO GRANDE SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 016/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO PERÍMETRO RURAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS RESIDENTES NO ASSENTAMENTO SÃO ROQUE – TIMBÓ GRANDE (SC), PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA prorrogação da vigência do Contrato 016/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/01/2024**, com vencimento em **31/12/2024**, nos termos do disposto em sua Cláusula **quarta e no art. 57, II**, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa: O presente serviço visa atender a demanda do transporte escolar no Assentamento São Roque, transportando os alunos que ali residem, o qual pertencem ao Município de Major Vieira, para a E.E.B. Gleidis Rodrigues e E.E.B Machado de Assis no Município de Timbó Grande.



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2023, correrão à conta da dotação orçamentária:

06.01 – Sec. Munic. De Educação 2.008 – Manut do Transporte Escolar 3.3.90.00- Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula quarta do Contrato originário de nº 016/2023 e documentação anexa a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 016/2023.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 06 de dezembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

AVS TRASPORTES LTDA
LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA
Contratada